



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 256 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa Comissão de Recebimento do Contrato STJ n. 85/2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 17.4.24, inciso VII, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 13, de 14 de junho de 2021, e considerando o que consta do Processo STJ n. 011604/20211,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rodrigo Martins de Campos, matrícula S045955, Lílian Sadako Ogassawara Taira, matrícula S028422 e Iris de Farias Sobral, matrícula S043561, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento provisório referente ao Contrato STJ n. 85/2021, firmado com a empresa Padrão iX Informática Sistemas Abertos LTDA, que tem por objeto a renovação de licenças de uso para 400 acessos simultâneos do *software* de banco de dados textual BR/Search para ambiente LINUX (Oracle Linux Enterprise 8) com garantia de atualização de versão e suporte técnico direto com o fabricante.

Art. 2º No impedimento de algum dos servidores designados no Art. 1º para compor a respectiva comissão, atuará como suplente o servidor Umberto Ribeiro de Azevedo Júnior, matrícula S028473.

Art. 3º Designar os servidores Rodrigo Martins de Campos, matrícula S045955, André Luiz dos Santos Barbosa, matrícula S030540 e Iris de Farias Sobral, matrícula S043561, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento definitivo referente ao mesmo contrato.

Art. 4º No impedimento de algum dos servidores designados no Art. 3º para compor a respectiva comissão, atuará como suplente o servidor Umberto Ribeiro de Azevedo Júnior, matrícula S028473.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Secretário de Administração**, em 14/12/2021, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2752768** e o código CRC **E0420907**.